

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Outros



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
CMDCA



EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONSELHO TUTELAR

Considerando o art.58,inciso I da Lei 2.382 de 19 de dezembro de 2013,que prevê sobre a convocação do Conselho Tutelar suplente quando as licenças a que fazem jus os conselheiros tutelares excedem a quinze dias;

Considerando que a conselheira tutelar Ana Maria de Oliveira Filho, apresentou no dia 01 de fevereiro um pedido de licença para tratar de interesses particular pelo prazo de (1 um ano), a contar do dia 01/02/2018 até 01/02/2019.obs sem remuneração,bem como a necessidade de convocação do suplente,

CONVOCO:

Art. 1º -Nos termos do art.58, da lei 2.382/2013 ,convoco o 1º suplente ao Cargo de Conselheiro Tutelar,o Senhor **GILBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO**,para no prazo de 3 (três)dias úteis, a contar da publicação desta convocação, se apresentar perante a Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes de Candido Sales-CMDCA, a Sra. Regiolandia Santos Farias das 8:00 as 12:00 horas,nas dependências da Secretaria Municipal de Apoio e Desenvolvimento Social, situada à Avenida Presidente Costa e Silva ,S/Nº, próximo ao pelotão, manifestando seu interesse em exercer a função de Conselheiro Tutelar substituto, pelo período de (1)um ano a contar de 02 de fevereiro de 2018.

Parágrafo único. O não comparecimento, no prazo determinado no caput deste artigo, implicará na convocação do próximo suplente.

Publique-se, cumpra-se e intime-se

Cândido Sales 08 de fevereiro de 2018.

Claudia Abelardo Balbino
Presidente do CMDCA

Av. Presidente Costa e Silva, S/Nº, Centro – Cândido Sales – CEP 45.157-000
E-mail: cmdca.candidosales@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
CMDCA



RESOLUÇÃO Nº01/2018

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO
DESUPLENTE DE CONSELHO
TUTELAR”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, fundamentado na Lei Federal nº8.069/90, na Lei Municipal de Nº060 de 12 maio de 2005 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no Decreto nº086/2017 de nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. E em reunião ordinária realizada no dia 07 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar e Nomear o conselheiro tutelar suplente o Srº Gilberto Pereira de Oliveira Filho para que substitua a Conselheira Titular Ana Maria Oliveira Silva eleita titular nas eleições de 2015, no período de (1 ano) de licença para tratar de interesse particular pelo prazo de (1 ano), a contar do dia 01/02/2018 até 01/02/2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cândido Sales 08 de fevereiro de 2018.

Claudia Abelardo Balbino
Presidente do CMDCA

Av. Presidente Costa e Silva, S/Nº, Centro – Cândido Sales – CEP 45.157-000
E-mail: cmdca.candidosales@hotmail.com